



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SETOR DE MERENDA ESCOLAR**

**Protocolo nº 1983/2023.**  
**PE 79/2023**

**À Seção de Licitação.**

Em atenção recurso apresentado pela Empresa AL TRADE METAL LTDA, segue parecer:

Ao analisar as informações técnicas constantes no termo de referência do produto em questão, consideramos que o mesmo atende as especificações, pois o equipamento pode ser fabricado sob medida, conforme informado no site do fabricante. Demais características serão conferidas no ato da entrega.

Atenciosamente.

Pirassununga, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente  
PAULA ANDREA SACCO EVANGELISTA  
Data: 16/08/2023 11:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
ALINE LOUREIRO DICKFELDT VILAS BOAS  
Data: 16/08/2023 11:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**Processo Administrativo nº 1983/2023**

**Pregão Eletrônico nº 62/2023**

**AO GABINETE,**

Trata-se de Recurso interposto tempestivamente pela empresa AL TRADE METAL LTDA (fls. 243/244), contra a aceitabilidade e classificação da empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA para o fornecimento do item 5 – CARRINHO PLATAFORMA.

Em síntese, alega que a marca ofertada/modelo WEBER MOVE WMP1260R6, não possui capacidade de carga de 500kg e não possui largura de 650mm conforme pode ser diligenciado no site oficial do fabricante e na ficha técnica do produto oficial.

Não houve contrarrazões.

Cumprе registrar que é solicitado carrinho plataforma com capacidade aproximada de 500kg e que não houve exigência editalícia para apresentação de catálogos/folders, porém em sede de diligência e por cautela, essa pregoeira solicitou que as empresas vencedoras os apresentassem. Verifica-se, em conjunto à proposta encaminhada pela empresa vencedora, o descritivo constante no Termo de Referência e a foto/ilustração do equipamento pretendido pela Administração. Houve a seguinte troca de mensagem, via chat, entre Pregoeira e Licitante:

*"- Senhor licitante, ao analisar as informações do produto ofertado e proposta, foi verificada a divergência quanto ao número de rodízios. Em diligência ao site do fabricante, verifiquei a divergência com relação a capacidade de carga, porém, o termo de referência menciona capacidade*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*aproximada e que fabricam sob medida. Solicito manifestação e retificação da proposta, se o caso.*

*- Prezados, o mesmo é feito sob medida, por esse motivo colocamos a descrição do edital na proposta, seria necessário alguma alteração?*

*- Solicito que insira proposta e catálogo corrigidos com relação aos rodízios. As demais características serão conferidas no ato da entrega.*

*- Proposta corrigida enviada."*

O recurso foi encaminhado a unidade requisitante, que teve o mesmo entendimento desta Pregoeira:

*"Ao analisar as informações técnicas constantes no termo de referência do produto em questão, consideramos que o mesmo atende as especificações, pois o equipamento pode ser fabricado sob medida, conforme informado no site do fabricante. Demais características serão conferidas no ato da entrega."*

Segue print do site do fornecedor:

**WEBER**  
MÁQUINAS E FERRAMENTAS

PÁGINA INICIAL | QUEM SOMOS | PRODUTOS | BLOG | PARCEROS | FALAMOS

Busca Produto:  OK

quarta, 17 de agosto de 2023

Produtos

Home » Produtos » Carrinho Plataforma » Carrinho Plataforma (WMP1260R)

Twitter | LinkedIn | Facebook

Carrinho Plataforma

### Carrinho Plataforma (WMP1260R)

Descrição:

- Ar. 200mm
- Larg. 600mm
- Comp. 1200mm
- Capacidade 400kg
- Rodizos de polipropileno
- Carrinho plataforma de aço
- Com 1 eixo
- Altura de aba 650 mm

**FABRICAMOS SOB MEDIDA  
CONSULTE-NOS**

Vendas (11)91953 1201 - (11)91659-5294 - 11 91659 5703 - 11 91659 5261 - (11)4159 2554

Para informações e cotação São Paulo  
- Clique Aqui  
Entre em contato pelo WhatsApp  
- Clique Aqui

Atendemos a todo Brasil.

Baixe o manual deste produto em PDF.  
Para visualizá-lo é necessário o Adobe Reader.  
Caso você não possua o programa clique aqui para efetuar o download.

Atendimento via WhatsApp (11)91953 1201 - (11)91659 5294 - 11 91659 5703 - 11 91659 5261 - web@webermove.com.br - São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Com base no princípio da razoabilidade, da seleção da proposta mais vantajosa, bem como pelas razões acima expostas, entendo, s.m.j, que o recurso interposto seja julgado IMPROCEDENTE.

Diante de todo o exposto, encaminho os autos para apreciação e decisão do Exmo. Sr. Prefeito.

Pirassununga, 17 de agosto de 2023.

RAFAELA CRISTINA  
MACHNOSCK  
MARTINS:35212119839

Assinado digitalmente por RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK  
MARTINS:35212119839  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videconferencia, CN=RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:35212119839  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.08.17 16:21:35-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**REF. PROT. N° 1983/23**

**À SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo manifestação da Pregoeira de fls. 252/254.

Tomar as devidas providências.

Pirassununga,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

*Prefeito Municipal*

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CARLOS MANTOVANI,  
CPF nº 140.263.828-00  
em 21/08/2023 às  
17:43:31 (GMT-03:00)